



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Direção Nacional da Administração Pública: Extrato do Despacho n.º 193/2024: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Alcinda Paiva Gonçalves, viúva e herdeira hábil de João Moreno Fernandes.....152 Extrato do Despacho n.º 194/2024: Aposentando Joana Baptista Medina, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 152 Extrato do Despacho n.º 195/2024: Aposentando Francisco Emanuel Fernandes, Técnico auxiliar, ref 5, esc D, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal..... 152 Extrato do Despacho n.º 196/2024: Aposentando Teodora Santos Carvalho, Enfermeira Assistente Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da saúde..... 152 Extrato do Despacho n.º 197/2024: Aposentando Daniel Silva Moreno, Oficial Terceiro Ajudante, Ref.2, Esc.A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça..... 153 Extrato do Despacho n.º 198/2024: Aposentando Francisco José Lopes, Apoio Operacional Nível III/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde..... 153 Extrato do Despacho n.º 199/2024: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Norberta Baessa Mendonça, viúva e herdeira hábil de Aldino Vieira Monteiro.....153 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial: Extrato de Despacho n.º 200/2024: Prorrogando a Licença sem Vencimento à Luísa Moreira Lopes Semedo, Apoio Operacional Nível III, da DGPOG do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 153

PARTE E	UNIVERSIDADE DE CABO VERDE
	Serviços de Recursos Humanos:
	Despachos n.º 7/2024:
	Dando por finda a Comissão de Serviço de Arlindo Mendes Vieira, no cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva da Faculdade de Educação e Desporto no Polo I..... 153
	Despachos n.º 8/2024:
	Nomeando Dinora Patrícia Correia da Cruz Silva, Mestre em Ciência da Educação, para desempenhar as funções de Vice-Presidente da Comissão Executiva da Faculdade de Educação e Desporto..... 153

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 193/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de janeiro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 37.260\$00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta escudos), a favor da viúva, Alcinda Paiva Gonçalves, herdeira hábil de João Moreno Fernandes, falecido no dia 30 de novembro de 2023.

A pensão, auferida por Alcinda Paiva Gonçalves, na qualidade de conjuge sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:
Alcinda Paiva Gonçalves.....37.260\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de novembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 194/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de dezembro de 2023

Joana Baptista Medina, Professora do Ensino Básico, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 126 188,00 (um milhão cento e vinte e seis mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 330 448,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 722,00 CVE e as restantes de 2 754,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 195/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de janeiro de 2024

Francisco Emanuel Fernandes, Técnico Auxiliar, Ref.5, Esc.D do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Sal, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 474 984,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 62 072,00 (sessenta e dois mil e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 034,00 CVE e as restantes de 1 034,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 196/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de janeiro de 2024

Francisco José Lopes, Apoio Operacional Nível III/1 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 429 060,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de dezembro de 2023, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 149 815,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 303,00 CVE e as restantes de 1 248,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 197/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de janeiro de 2024

Daniel Silva Moreno, Oficial Terceiro Ajudante, Ref.2, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 974 400,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 198/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de janeiro de 2024

Teodora Santos Carvalho, Enfermeira Assistente II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 897 108,00 (oitocentos e noventa e sete mil cento e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 54 735,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 203,00 CVE e as restantes de 4 211,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 199/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de janeiro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 56.364\$00 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro escudos), a favor da viúva, Norberta Baessa Mendonça, herdeira hábil de Aldino Vieira Monteiro, falecido no dia 25 de junho de 2023.

A pensão, auferida por Norberta Baessa Mendonça, na qualidade de conjugue sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Norberta Baessa Mendonça.....56.364\$00

Por despacho de 18 de dezembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 130.500,00 CVE (cento e trinta mil, quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 327 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 100,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 25 de junho de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 200/2024. — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 01 de fevereiro de 2024

É prorrogada licença sem vencimento à Luisa Moreira Lopes Smedo, Apoio Operacional nível III, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 05 de fevereiro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

P A R T E E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

Despachos n.º 7/2024. — Do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

de 22 de janeiro de 2024

A pedido do interessado, é dada por finda a comissão de serviço do Doutor Arlindo Mendes Vieira, no cargo de Vice-Presidente da comissão Executiva da Faculdade de Educação e Desporto no Polo I, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 29 de janeiro de 2024. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

Despachos n.º 8/2024. — Do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 22 de janeiro

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, ex- vi do art.º 18 e 53 do Estatuto do pessoal Não Docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, é nomeada a Docente Dinora Patrícia Correia da Cruz Silva, Mestre em Ciência da Educação, para desempenhar as funções de Vice-Presidente da Comissão Executiva da Faculdade de Educação e Desporto, com efeitos a 01 de fevereiro de 2024

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 29 de janeiro de 2024. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.